

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número / XVII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Apoios às vítimas dos incêndios do último verão para portugueses residentes no estrangeiro

Destinatário:Ministro da Economia e da Coesão Territorial

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os incêndios do último verão foram dos mais devastadores das últimas décadas, tendo ardido o equivalente a cerca de 3 por cento do território nacional, sobretudo nas regiões norte e centro de Portugal, que é onde milhares de portugueses residentes no estrangeiro têm o seu património.

O Governo, entretanto, criou um pacote de medidas de apoio às vítimas dos incêndios e, segundo informação pública, terá já recebido mais de 5 mil pedidos de apoio, boa parte para agricultores.

Não existem ainda, no entanto, informações exatas sobre o património de emigrantes atingido pelos violentos incêndios, nem sobre a dimensão dos prejuízos pessoais. Nos incêndios foram destruídas habitações, instalações industriais, terrenos agrícolas, animais e floresta. Não obstante a bravura dos corpos de bombeiros, pode admitir-se maior risco de exposição aos fogos da propriedade de residentes no estrangeiro que eventualmente pudessem não se encontrar no país na altura dos fogos.

No entanto, o ministro da Economia e da Coesão Territorial, Castro Almeida, tratou logo de discriminar os residentes no estrangeiro, afirmando que, se o seu património tinha sido diminuído, que “era problema seu”, que “tivessem seguros”, o que, no mínimo, revela uma grande insensibilidade. Portanto, nem sequer foi admitida a possibilidade de estabelecer prioridades no acesso aos

apoios.

Com efeito, esta discriminação pode ser prejudicial para as opções de regresso e investimento por parte dos emigrantes, porque muito do território ardido fica em regiões do interior, que já sofre de despovoamento e desvitalização económica, o que obrigaria a olhar para a propriedade dos portugueses residentes no estrangeiro com mais consideração.

Com efeito, estes nossos concidadãos são um ativo económico fundamental para Portugal, não apenas pelo avultadíssimo valor das remessas, mas também pelo volume de investimentos, de importações dos países onde estão e do consumo da produção nacional. Isto já sem falar da dimensão afetiva que os liga ao país.

Discriminar liminarmente os portugueses residentes no estrangeiro no acesso aos apoios para o património danificado, é injusto porque as casas e propriedades que podem ter ardido correspondem à casa com que sempre sonharam em Portugal e ao objetivo de trabalho de uma vida.

E também porque a casa que têm em Portugal e da qual também pagam impostos é a sua primeira casa sempre que regressam ao país. É a casa que não tinham ou onde não puderam ficar porque lhes faltaram as oportunidades e para onde um dia poderão voltar. O que permite considerar que a forma como foram tratados pelo Governo foi bastante injusta.

Importa, por isso saber, com a maior exatidão possível que património foi atingido pelos incêndios e vai ser apoiado e, dentro neste contexto, qual o património que foi atingido e vai ser apoiado de portugueses residentes no estrangeiro, com que dimensão e qual o valor dos prejuízos.

Pelo exposto, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados e deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Em termos globais, tem o Governo conhecimento exaustivo de quantos imóveis afetos a habitação e outro tipo de propriedade foram globalmente atingidos pelos incêndios do último verão?
2. Tem o Governo conhecimento de quantas imóveis afetos a habitação e

outro tipo de propriedade pertencente a portugueses residentes no estrangeiro foram atingidas pelos incêndios e qual o valor estimado da perda de património?

3. Admite o Governo vir a incluir também os residentes no estrangeiro nas medidas de apoio e a alargar os apoios a outro tipo de propriedade que tenha sido destruída ou danificada pelos incêndios?

Palácio de São Bento, 31 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS CARNEIRO(PS)
EURICO BRILHANTE DIAS(PS)
JOÃO TORRES(PS)
CATARINA LOURO(PS)